

OFÍCIO Nº 139 - 2021

Ouro Preto, 23 de novembro de 2021.

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto

A/C. Sr. Luiz Gonzaga de Oliveira

Presidente da Câmara de Vereadores de Ouro Preto – CMOP

ASSUNTO: Resposta à Representação nº 162/2021 → *Júlio*

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33682
Correspondência Recebida
Em 23 / 11 / 2021
Ass. Edel às 15h08

Prezados Vereadores,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11 (“SANEOURO” ou “Concessionária”), com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação nº 162/2021, de autoria do vereador Júlio Góri.

Sobre o requerido na representação em questão, a Concessionária esclarece conforme já esclarecido pelo Superintendente da SANEOURO, em participação de reunião ordinária desta Câmara de Vereadores, que estudos apontam que a instalação de bloqueadores de ar em hidrômetros instalados nos pisos das calçadas, modelo usado no Município, elevam o risco de contaminação da água da rede abastecimento.

Importante informar que o modelo do hidrômetro do hidrômetro e a sua instalação respeitam as características urbanísticas/arquitetônicas da cidade.

Nada mais havendo a se tratar, me despeço e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Cleber Eliéser Ribeiro Salvi
Superintendente da SANEOURO

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br